


JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o(s) bem(s) e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

Curitiba, 10 de ~~outubro~~ de 2018. (origo) AGOSTO de 2018


Fabiana Rodrigues Silveira da Cruz
Oficiala de Justiça Avaliadora
21JA


Depositário